



## **LEI Nº 1.086, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Denomina "Bairro Prefeito Joel da Silva Maia" o antigo "Loteamento Raio de Sol".**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado "**Bairro Prefeito Joel da Silva Maia**" o antigo Loteamento Raio de Sol, composto por 231 (duzentos e trinta e uma) unidades habitacionais, sendo 213 (duzentos e treze) unidades loteadas e 18 (dezoito) unidades desmembradas, localizado à Rodovia BR-040, KM 07.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
**Prefeito**